DECRETO Nº 047, de 08 de maio de 2025.

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei nº 2071, de 04 de dezembro de 2024,

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré e do do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré, a seguir especificadas constantes nos orçamentos vigentes, por conta do excesso de arrecadação a verificar, no valor de R$ 10.093.960,69 (dez milhões, noventa e três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos):

ÓRGÃO	*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*
Atividade	*03.0301.04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração*
Modalidade de Aplicação	*3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.0000.5000 – Recursos Ordinários*
Valor	*R$ 200.000,00*

ÓRGÃO	*SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*
Atividade	*03.0301.04.181.0006.2008 – Manutenção da Segurança Pública*
Modalidade de Aplicação	*3.3.30.00.00 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal*
Fonte Orçamentária	*1.500.0000.5000 – Recursos Ordinários*
Valor	*R$ 8.000,00*

ÓRGÃO	*SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL*
Atividade	*04.0401.08.244.0007.2013 – Manutenção do Conselho Tutelar*
Modalidade de Aplicação	*3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.0000.5000 – Recursos Ordinários*
Valor	*R$ 10.000,00*

ÓRGÃO	*SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL*
Atividade	*04.0401.08.244.0007.2065 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Spcial*
Modalidade de Aplicação	*3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.0000.5000 – Recursos Ordinários*
Valor	*R$ 40.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.306.0010.2090 – Manutenção da Merenda da Creche Municipal*
Modalidade de Aplicação	*3.3.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.0000.5000 – Recursos Ordinários*
Valor	*R$ 20.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.306.0010.2090 – Manutenção da Merenda da Creche Municipal*
Modalidade de Aplicação	*3.3.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.552.0000.5043 – PNAE – Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar*
Valor	*R$ 10.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.306.0010.2087 – Manutenção da Merenda do Pré-Escolar*
Modalidade de Aplicação	*3.3.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.0000.5000 – Recursos Ordinários*
Valor	*R$ 20.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.361.0011.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental*
Modalidade de Aplicação	*3.3.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.1001.5001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*
Valor	*R$ 50.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.361.0011.2083 – Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.571.0000.0571 – Transferências de Convênios Estado/Educação*
Valor	*R$ 1.900.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.361.0011.2083 – Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.710.3210.5079 – Identificação das Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais*
Valor	*R$ 100.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.361.0011.2083 – Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.1001.5001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*
Valor	*R$ 136.962,70*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.361.0011.2083 – Manutenção do Prédio da Escola de Educação Básica Madre Leontina*
Modalidade de Aplicação	*3.3.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.1001.5001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*
Valor	*R$ 45.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.365.0014.2031 – Construção e Manutenção de Creches*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.571.0000.0571 – Transferências de Convênios Estado/Educação*
Valor	*R$ 2.000.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.365.0014.2031 – Construção e Manutenção de Creches*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.710.3210.5079 – Identificação das Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais*
Valor	*R$ 120.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.365.0014.2031 – Construção e Manutenção de Creches*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.710.3210.5079 – Identificação das Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais*
Valor	*R$ 150.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.365.0014.2031 – Construção e Manutenção de Creches*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.1001.5001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*
Valor	*R$ 163.312,58*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0501.12.367.0016.2033 – Manutenção da Educação Excepcional do Município*
Modalidade de Aplicação	*3.3.50.00.00 – Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos*
Fonte Orçamentária	*1.500.1001.5001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino*
Valor	*R$ 80.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Atividade	*05.0503.27.812.0020.2040 – Manutenção dos Serviços de Esporte*
Modalidade de Aplicação	*3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.0000.5000 – Recursos Ordinários*
Valor	*R$ 50.000,00*

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0601.15.452.0022.2046 – Manutenção da Iluminação Pública
Modalidade de Aplicação	*3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.0000.5000 – Recursos Ordinários*
Valor	R$ 80.000,00

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Atividade	06.0602.26.782.2025.1057 – Construção, Reconstrução e Pavimentação de Rodovias, Pontes, Muros e Bueiros
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária	*1.701.0000.0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados*
Valor	R$ 350.000,00

ÓRGÃO	*SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE*
Projeto	*07.0701.20.303.0027.1064 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Agrícolas*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas*
Fonte Orçamentária	*1.701.0000.0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados*
Detalhamento das destinações de Recursos	*000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos*
Valor	*R$ 3.000.000,00*

ÓRGÃO	*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade	*09.0901.10.301.0009.1017 – Construção e Ampliação de Unidades Sanitárias*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.632.0000.0632* - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
Valor	*R$ 800.000,00*

ÓRGÃO	*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade	*09.0901.10.301.0009.1017 – Construção e Ampliação de Unidades Sanitárias*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.1002.5002 – Identificação das Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde*
Valor	*R$ 110.685,41*

ÓRGÃO	*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade	*09.0901.10.301.0009.1018 – Aquisição de Veículos*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.632.0000.0632* - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
Valor	*R$ 150.000,00*

ÓRGÃO	*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade	*09.0901.10.301.0009.1018 – Aquisição de Veículos*
Modalidade de Aplicação	*4.4.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.710.3210.5079 – Identificação das Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais*
Valor	*R$ 200.000,00*

ÓRGÃO	*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ*
Atividade	*09.0901.10.301.009.2016 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde*
Modalidade de Aplicação	*3.3.90.00.00 – Aplicações diretas*
Fonte Orçamentária	*1.500.1002.5002 – Identificação das Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde*
Valor	*R$ 300.000,00*

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 08 de maio de 2025.

Roberto Sergio Besen
Prefeito Municipal